



LICKS Associados

**Relatório da Administração Judicial
OSX BRASIL S/A
OSX CONSTRUÇÃO NAVAL S/A
OSX SERVIÇOS OPERACIONAIS LTDA**

3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do
Estado do Rio de Janeiro

Processo Judicial:

0392571-55.2013.8.19.0001

Período: Março/2018



LICKS Associados

Sumário

Considerações Preliminares	3
I. Fase processual:	4
II. Atividades da Administração Judicial:.....	5
III. Análise financeira:.....	9
IV. Conclusão:.....	10



Considerações Preliminares

A OSX é uma empresa brasileira, em recuperação judicial, que foi criada em 30 de outubro de 2009, tendo em vista a demanda da indústria petrolífera por equipamentos e serviços integrados para atuar na indústria naval e offshore.

O pedido de recuperação judicial foi distribuído em 11 de novembro de 2013 para 3ª Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro, - RJ. A decisão de processamento da Recuperação Judicial foi proferida em 21 de março de 2014.

Foram publicados os seguintes editais:

O edital do art. 52, §1º da lei 11.101/2005 foi publicado em 07 de abril de 2014.

O edital do art. 7, §2º da lei 11.101/2005 foi publicado em 13 de junho de 2014; e

O edital do art. 53, parágrafo único em 05 de dezembro de 2014.

Em cumprimento ao art. 22, inciso II, alínea “c”, da Lei 11.101/2005, o Administrador Judicial vem apresentar o Relatório da Administração Judicial, referente ao mês de março de 2018, com base nos quatro itens assim dispostos:

- I. Fase processual;
- II. Atividades da Administração Judicial;
- III. Análise financeira; e
- IV. Conclusão.



I. Fase processual:

A fase processual não foi alterada em relação aos meses anteriores.

As Recuperandas requereram ao MM. Juízo o encerramento da Recuperação Judicial em 08 de fevereiro de 2017, fls. 10330-10337.

O MM. Juízo determinou às fls. 10533-10534 que o Administrador Judicial, o Ministério Público e os credores interessados se manifestassem sobre o pedido de encerramento, deferindo na mesma decisão o pedido do credor Banco Santander para que essa manifestação fosse detalhada sobre a atual situação financeira e a capacidade de cumprirem todas as obrigações previstas no PRJ, inclusive a longo prazo, bem como a viabilidade de continuação de suas atividades, com a apresentação de projeção de caixa.

O Administrador Judicial apresentou às fls. 10951 – 11283 o Relatório sobre o encerramento do procedimento de recuperação judicial.

As Recuperandas apresentaram manifestação sobre o Relatório da Administração Judicial às fls. 11335 – 11412.

O Ministério Público apresentou seu parecer às fls. 11574-11575 opinando sobre o encerramento da Recuperação Judicial.

Portanto, resta pendente a decisão do MM. Juízo sobre o encerramento da recuperação judicial.



II. Atividades da Administração Judicial:

a) Atendimento aos Credores

O administrador judicial atendeu diversos credores solicitando informações sobre o andamento dos pagamentos, andamento do processo, sobre a manifestação de encerramento elaborada pelo administrador judicial às fls. 10951 – 11283 e o encerramento do processo de Recuperação Judicial.

b) Diligência à sede das Recuperandas

A Administração Judicial realizou diligência à sede das Recuperandas em 23 de março de 2018 com a finalidade de fiscalizar as atividades desempenhadas.

Nessa oportunidade foram reapresentados os questionamentos realizados na diligência ocorrida no mês anterior, uma vez que a documentação não foi encaminhada, além de outras solicitações adicionais.

1- Analisada a DRE apresentada referente ao terceiro trimestre de 2017, restou dúvidas sobre a reversão da provisão fiscal. Solicitou a nota explicativa sobre ocorrido.

2- Comprovantes de pagamento do escritório Galdino até o último pagamento.

3- Os documentos contábeis referentes ao 4º trimestre das empresas.

4- No ano de 2016, a OSX Construção Naval registrou o valor de R\$ 374.629.000,00 em despesas com serviços contratos, solicitamos



esclarecimentos sobre quais são esses serviços contratados e encaminhamento dos contratos de origem dessas prestações, os seus comprovantes de pagamento e o livro razão da conta de “serviços contratados”. Essa solicitação foi feita em reunião realizada no mês de julho e reafirmado em e-mail em dezembro. Entretanto, o que foi solicitado não nos foi encaminhado.

5- Solicitou a 2ª escritura da debênture.

6- Solicitou informações sobre a habilitações de R\$ 20 milhões e R\$ 28 milhões da INEA.

Em resposta na data de 26 de março de 2018, as Recuperandas enviaram as documentações pertinentes aos itens 2 e 5. Quanto aos demais, afirmou:

Quanto aos demais itens solicitados, quais sejam (i) reversão da provisão fiscal com nota explicativa sobre o ocorrido; (ii) documentos contábeis referentes ao 4º Trimestres; (iii) esclarecimentos sobre quais foram os serviços contratados que resultaram nas despesas no montante de R\$ 374.629.000,00, bem como enviar contratos de origem dessas prestações, comprovantes de pagamento e livro razão da conta de “serviços contratados e (iv) habilitações de 20 milhões e 28 milhões no INEA, informamos que estamos trabalhando e iremos enviar as respostas/documentos em breve.

Dessa forma, a Administração Judicial aguarda a resposta aos demais questionamentos.



c) Fotos da diligência à sede das Recuperandas







d) Petições da Administração Judicial

A Administração Judicial peticionou ao MM. Juízo requerendo a intimação dos ex-membros do Conselho Fiscal que renunciaram ao cargo, dos atuais conselheiros eleitos e do acionista controlador para que prestassem esclarecimentos sobre as alterações recentes na administração das Recuperandas.

Requeru ainda a expedição de ofício ao Juízo da 3ª Vara Federal da 2ª Região para que prestasse informações quanto a ação penal em face do acionista controlador em que é acusado pelo crime de uso de informações privilegiadas devido a irregularidades em ações da OSX.

Os mandados foram expedidos em 22 de março de 2018.

A Administração Judicial também peticionou requerendo a intimação das Recuperandas para que esclarecessem o motivo das documentações financeiras serem encaminhadas ao Administrador Judicial trimestralmente e não mensalmente, como é solicitado.

III. Análise financeira:

No mês de fevereiro de 2018, foram solicitados às empresas os seguintes documentos: (i) balancete analítico com discriminação das despesas; (ii) demonstração do resultado de exercício – DRE; (iii) extratos bancários de todas as contas correntes; (iv) conciliação bancária de todas as contas correntes; e (v) fluxo de caixa, dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2017, conforme e-mail a seguir:



Recuperação Judicial

De: Recuperação Judicial <adm.judicial@licksassociados.com.br>
Enviado em: segunda-feira, 26 de fevereiro de 2018 18:29
Para: 'Carla Fortes'; 'Marcos Cattan'
Assunto: Documentos Contábeis

Prezados, boa tarde.

O Administrador Judicial, vem requerer os seguintes documentos da empresa OSX, referente aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2017:

1. Balancete analítico com discriminação das despesas;
2. Demonstração do Resultado de Exercício – DRE (mensal);
3. Extratos bancários de todas as contas correntes;
4. Conciliação bancária de todas as contas correntes;
5. Fluxo de Caixa.

Informamos que a documentação poderá ser entregue por meio eletrônico e/ou em nosso escritório (Rua São José, nº 40 – cobertura, Centro) no prazo de 05 (cinco) dias.

Contudo, até o presente momento, a recuperanda não apresentou as demonstrações contábeis e financeiras, portanto, resta prejudicada a análise da situação financeira da empresa até que se cumpra a referida obrigação.

IV. Conclusão:

A Administração Judicial aguarda o envio da documentação solicitada para prestar maiores informações.

Além disso, aguarda a disponibilização da documentação contábil do quarto trimestre de 2017.

Diante do exposto, a administração judicial presta as devidas informações em seu relatório mensal de atividades.



Rio de Janeiro, 02 de abril de 2018.

GUSTAVO BANHO LICKS

CRC-RJ 087.155/O-7

OAB/RJ 176.184

LEONARDO FRAGOSO

OAB/RJ 175.354

ISABEL BONELLI

OAB/RJ 204.938

FERNANDA PIERSANTI

OAB/GO 39.677